

## **Manicure é assassinada no fim de semana em Salvador**

### **Notícias**

Postado em: 11/09/2017 17:58

Mais um caso de feminicídio é noticiado pela imprensa em Salvador. Desta vez foi a manicure pernambucana Rejane Vieira Gomes da Silva, de 42 anos. Ela foi assassinada a tiros pelo companheiro, o também pernambucano Maurício Celestino da Silva, de 46 anos. Segundo testemunhas, a manicure estava em um bar em Fazenda Coutos II, na madrugada de sexta-feira (08), quando foi atingida por um tiro no braço e outro no tórax. Rejane chegou a ser levada para o Hospital do Subúrbio, mas já chegou à unidade sem vida. A manicure tinha duas filhas, de 7 e 19 anos.

Testemunhas disseram que o crime foi motivado por ciúmes do companheiro de Rejane. O segurança foi autuado em flagrante pela Polícia Militar, com um revólver calibre 38. Maurício foi levado para o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), da Polícia Civil, onde está preso. A Secretaria de Políticas para as Mulheres tem reiterado a importância de tipificar crimes como o cometido contra a manicure como feminicídio, que é o assassinato de mulheres motivado pelo machismo. No fim do mês de agosto, a titular da SPM, Julieta Palmeira, se reuniu com o diretor-geral da Polícia Civil, Bernardino Brito Filho, para firmar uma parceria a fim de capacitar os profissionais das delegacias a partir de um recorte de gênero.

A lei do feminicídio, sancionada há apenas dois anos, prevê penas mais duras. A nova lei alterou o código penal para incluir mais uma modalidade de homicídio qualificado: o feminicídio, considerado crime hediondo. A pena pode variar de 12 a 30 anos de prisão e pode ser aumentada de um terço até a metade se o crime for cometido durante a gravidez ou nos três meses posteriores ao parto; se as mulheres tiverem menos de 14 anos ou mais de 60; se a vítima tiver alguma deficiência ou se o crime tiver sido cometido na presença de ascendentes ou descendentes.

Com informações do Correio